

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 86 - DE 16 DE AGOSTO DE 1961

Dá nova denominação, altera a estrutura e cria Serviços e Setores nos Departamentos da Superintendência Geral de Agricultura e Abastecimento, estabelecendo a escala das funções gratificadas para as chefias dos órgãos criados.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 47 e seu parágrafo único, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Fica extinto, na Superintendência Geral de Agricultura e Abastecimento, o Departamento de Abastecimento, criado pelo Decreto nº 43, de 28 de março de 1961.

Art. 2º A atual Superintendência Geral de Agricultura e Abastecimento passa a denominar-se Superintendência Geral de Agricultura.

Art. 3º Ficam alteradas na estrutura da Prefeitura do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 43, de 28 de março de 1961, a denominação e a organização dos Departamentos da Superintendência Geral de Agricultura:

Art. 4º Passa a denominar-se Departamento Florestal o atual Departamento de Parques e Jardins.

Art. 5º Os Departamentos Florestal, Agropecuário e de Terras e Colonização passam a ter a seguinte estrutura:

DEPARTAMENTO FLORESTAL

- Serviço de Administração
Divisão de Parques e Jardins
Serviço de Viveiros de Plantas
Serviço de Paisagismo
Setor de Planejamento
Setor de Plantio e Conservação

Divisão de Reflorestamento

- Serviço de Silvicultura
Serviço de Conservação das Reservas Naturais

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

- Serviço de Administração
Serviço de Revenda
Serviço de Extensão Rural
Divisão de Fomento Animal
Serviço de Produção Animal
Serviço de Defesa Sanitária Animal

Divisão de Fomento Vegetal

- Serviço de Produção Vegetal
Setor de Solos e Fertilizantes
Setor de Mecanização Agrícola
Setor de Irrigação
Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

- Serviço de Administração
Divisão de Engenharia Rural
Serviço de Estudos e Planejamento
Serviço de Topografia Rural
Divisão de Arrendamento
Serviço de Adaptação Agrícola
Setor de Seleção
Setor de Assistência
Serviço de Cadastro e Estatística
Setor de Estatística da Produção
Setor de Cadastro Agrícola.

Art. 6º Ficam incluídas na relação de Funções Gratificadas a que se refere o Decreto nº 44, de 1 de abril de 1961, as seguintes Funções Gratificadas:

Table with 2 columns: Função and Código (e.g., FG-5)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Table listing various services and their corresponding codes (e.g., FG-8, FG-5, FG-6)

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAULO DE TARSO Prefeito

DECRETO Nº 87 - DE 16 DE AGOSTO DE 1961

Cria o Serviço de Registro e Fiscalização na Superintendência Geral de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que, em sua atual Organização, a Superintendência Geral de Educação e Cultura não dispõe de órgão a que possa ser confiada a execução de prementes encargos educacionais, da competência da municipalidade; e

Considerando ainda que tais encargos, tanto por sua natureza, como por se estenderem ao domínio da ensino particular, escapam às finalidades da Fundação Educacional do Distrito Federal, que vem funcionando como órgão de execução dessa Superintendência, decreta:

Art. 1º Fica criado, na Superintendência Geral de Educação e Cultura, diretamente subordinado ao Superintendente Geral, o Serviço de Registro e Fiscalização.

Art. 2º O Serviço de Registro e Fiscalização tem as seguintes atribuições básicas:

- I - orientar e incentivar o ensino particular no Distrito Federal;
II - efetuar o registro de diplomas e certificados de habilitação profissional, que não competir à administração federal;
III - verificar a qualificação, efetuando o correspondente registro, do pessoal docente e administrativo em exercício ou a ser admitido nas escolas particulares do Distrito Federal;
IV - estudar os processos de autorização para funcionamento, no Distrito Federal, dos cursos particulares não sujeitos ao regime da inspeção federal;

V - estudar as bases para concessão de subvenções e outros auxílios a instituições educacionais ou culturais, opinando sobre qualquer solicitação a respeito;

VI - promover fiscalizações periódicas nas escolas ou cursos particulares, verificando-lhes as condições de segurança e de ajustamento aos padrões pedagógicos mínimos e, se for o caso, a aplicação regular das subvenções ou auxílios concedidos pela municipalidade;

VII - cumprir ou promover o cumprimento das disposições que, em matéria de ensino, forem atribuídas, pela legislação federal, ao Distrito Federal ou, de modo geral, aos Estados ou aos Municípios;

VIII - organizar e manter atualizado o cadastro geral das escolas do Distrito Federal

IX - colher dados estatísticos sobre os assuntos de sua competência e fornecê-los à Divisão de Documentação e Estatística da Assessoria de Organização e Orçamento.

Art. 3º Fica criada, em complemento à Tabela aprovada pelo Decreto nº 44, de 1 de abril de 1961, a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Serviço de Registro e Fiscalização.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO Prefeito

DECRETO Nº 88 - DE 17 DE AGOSTO DE 1961

O Prefeito do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito designada para apurar a responsabilidade dos envolvidos nas irregularidades ocorridas na Administração do Núcleo Bandeirante, resolve demitir a quem do serviço público, nos termos do artigo 207, item IX, combinado com o artigo 209, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aplicável aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal por força do disposto no artigo 30, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, o Técnico de Administração, referência "13", do quadro de extranumerários-mensalistas da Prefeitura, Geraldo Alves de Castro.

Brasília, 17 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152

O Prefeito do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 48.296, de 17 de julho de 1960, resolve designar o Contador Ernesto Queiroz Netto como Membro da Junta de Controle da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 153

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excentíssimo Sr. Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve contratar, a partir daquela data, o Sr. Joston Miguel Silva para desempenhar, no corrente exercício, a função especializada de Técnico de Organização, com o salário de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), designando-o Chefe do Ser-

viço de Organização e Métodos com a gratificação Símbolo FG-5, de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta das dotações próprias da Divisão de Organização e Orçamento, constantes do orçamento vigente.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 160

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir como Serventes, a partir de 10 do mês em curso, para ter exercício na Divisão do Patrimônio, do Departamento de Administração, com o salário de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), os Srs. Raimundo Ludovico Mota, Decécio Ribeiro dos Santos, Tarceio Moura de Souza, José Ariundo Magalhães, Deusdedit Henrique Moreira, Rubens Araújo da Silva, Hermes Soares de Brito, Francisco Alves Braga, Antônio Alves de Moura, Expedito Gonçalves da Silva, Juarez Barbosa da Silva, Antônio Alves de Souza, José Francisco da Silva, Clodomir Ramos e Geraldo Pereira dos Santos.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 161

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excentíssimo Sr. Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve contratar, a partir daquela data, Anna Maria Barros Martins da Silva Castro, como Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), designando-a Chefe do Serviço de Administração do Departamento das Companhias Subsidiárias, com a gratificação Símbolo FG-7, de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta das dotações próprias da Superintendência Geral de Economia, constantes do orçamento vigente.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 162

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excentíssimo Sr. Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve contratar, a partir daquela data, o Dr. Octávio Leite de Souza para, no corrente exercício, exercer a função especializada de Técnico de Administração, com o salário de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), designando-o para a função gratificada, Símbolo FG-4, com Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), de Subprefeito de Taguatinga, correndo a despesa respectiva à conta das dotações próprias do Departamento das Subprefeituras, da Superintendência de Interior e Segurança, constantes do orçamento vigente.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 163

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excentíssimo Sr. Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve contratar, a partir daquela data, o Sr. Cláudio Alves de Souza como Assistente de Administração, com o salário de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), designando-o Chefe do Serviço de Administração da Assessoria de Planejamento, Símbolo FG-7, de Cr\$ 18.000,00 (dezois mil cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta das dotações próprias daquela Assessoria, constantes do orçamento vigente.

Brasília, 16 de agosto de 1961. Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 164

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve designar Deusalina Maia da Costa, servidora desta Prefeitura, para, a partir daquela data, exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência Geral de Agricultura e Abastecimento, Símbolo FG-19 de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta da dotação própria daquela Superintendência, constante do orçamento vigente.

Brasília, 16 de agosto de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 165

Constitui um Grupo de Trabalho para estudar o problema de moradia no Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o problema de habitação no Distrito Federal se agrava dia a dia, em face das crescentes necessidades da administração e de particulares;

considerando a necessidade de ser adotada uma política de habitação para Brasília e o restante do Distrito Federal;

considerando que compete à Prefeitura e à NOVACAP orientar essa política e atuar de maneira efetiva na solução do problema, resolve:

Artigo 1º Fica constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar o problema da moradia no Distrito Federal.

Artigo 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º terá a seguinte constituição:

Dr. Heitor Vignoli, representando a Assessoria de Planejamento da Prefeitura;

Dr. João Alexandre Viegas Netto, representando a Comissão de Incentivo à Iniciativa Privada da Prefeitura;

Dr. Orlando Miranda de Aragão, representando a Superintendência-Geral de Economia da Prefeitura;

Dr. Antônio Bernardino Sá, representando o Departamento Imobiliário da Novacap;

Dr. Pery da Rocha França, da Novacap;

Parágrafo único. A Presidência do Grupo de Trabalho caberá a

Artigo 3º Incumbe ao Grupo de Trabalho:

I — Apresentar sugestão para a formulação de uma política de habitação para o Distrito Federal, a ser adotada pela Prefeitura e pelos órgãos competentes do Governo Federal;

II — estudar medidas imediatas para a solução dos problemas mais urgentes de habitação em Brasília e em outras partes do Distrito Federal;

III — colaborar com o Grupo de Trabalho incumbido de estudar o descongestionamento da Novacap e a Companhia contratada pela Prefeitura para organização dos serviços administrativos e elaboração dos atos constitutivos das Companhias Subsidiárias de Habitação.

Brasília, 18 de agosto de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 166

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 26 de julho de 1961, resolve:

solu: designar o Sr. José Walton Aragão, servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, lotado no Rio de Janeiro, cedido à Prefeitura do Distrito Federal para, a partir de 1 de agosto corrente, prestar serviços em Brasília, como Arquiteto da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, concedendo-lhe a gratificação (mil cruzeiros) por conta da subcomensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) — "Gratificação para o pessoal à disposição da Prefeitura", constante do orçamento vigente.

Brasília, 18 de agosto de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

PORTARIA Nº 167

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

pública, de 26 de julho de 1961, resolve: designar o Sr. Vicente Monteiro, servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, cedido à Prefeitura do Distrito Federal, para a partir daquela data, exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete do Superintendente-Geral de Agricultura e Abastecimento, símbolo FG-4, de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), correndo a despesa respectiva à conta da dotação própria daquela Superintendência, constante do orçamento vigente.

Brasília, 18 de agosto de 1961. — Paulo de Tarso, Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicações e Arquivo

EM 16 DE AGOSTO DE 1961

Processo n.º 9.860-61 — Laureano Guiote Aguilera.
Pendente — "Indeferido".
Processo n.º 9.331-61 — João Alves Siqueira Campos.
Pendente — "Indeferido".

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 1961

Processo n.º 10.365-61 — Geraldo Luiz Faria.
Pendente — "Indeferido".

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos	50,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XVI	II	Queda do Império	60,00	XXVI	III	A Imprensa	120,00
XVI	III	Queda do Império	50,00	XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XVI	IV	Queda do Império	35,00	XXVII	I	Recisão de Contrato	75,00
XVI	V	Queda do Império	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XVI	VII	Queda do Império	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVI	VIII	Queda do Império	35,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XL	I	Cessão da Clientela	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

THE FIRST NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Reproduzido, em obediência aos termos do artigo 70 do Decreto-lei nº 2.327, de 26 de setembro de 1940, a tradução da publicação feita pela sua Matriz, The First National City Bank of New York, 55 Wall Street, Nova York, de 24 de julho de 1961, em virtude de disposição das leis Norte-Americanas.

Tradução

Carta Patente nº 1.461 — Distrito Reserva nº 2 — Balancete do First National City Bank of New York, Matriz e Filiais, no Estado de Nova York, no encerramento do expediente do dia 30 de junho de 1961, publicado por ordem do Fiscal da Moeda, conforme Seção 9211 dos Estatutos Revisados.

Ativo	Dólares
Dinheiro em caixa, depósitos em outros bancos, incluindo itens de caixa em processo de cobrança	\$1,576,940,782.29
Obrigações do Governo dos Estados Unidos, diretas e garantidas	1,830,887,347.78
Obrigações estaduais e subdivisões políticas	555,535,097.39
Outras apólices, títulos e debêntures (incluindo cidades não garantidas pelo Estados Unidos)	58,997,315.77
Ações de sociedades (incluindo \$19,500,000.00 do Banco de Reserva Federal)	27,200,001.90
Empréstimos e Descontos (incluindo \$4,748,862.14 de a descobrir)	3,426,414,693.91
Edifícios de propriedade do Banco \$83,807,765.88, móveis e instalações \$9,859,186.80	92,666,952.68
Outros imóveis de propriedade do Banco	432,868.91
Responsabilidades de clientes para com este Banco, por aceites a vencer	116,468,904.33
Outros itens do Ativo	126,912,681.21
Total do Ativo	\$7,812,456,645.27
Passivo	
Depósitos à vista de indivíduos, firmas e companhias	\$3,572,628,587.44
Depósitos a prazo e de economia de indivíduos, firmas e companhias	1,428,923,598.38
Depósitos do Governo dos Estados Unidos da América do Norte (incluindo Conta de Economia do Correio)	282,260,426.17
Depósitos de Estados e subdivisões políticas	56,680,111.86
Depósitos de bancos	698,351,979.77
Cheques visados e emitidos pelo Banco contra sua própria Caixa	\$ 315,785,911.76
Total dos Depósitos	\$6,354,640,215.38
a) Depósitos a vista	\$4,854,673,021.08
b) Depósitos a prazo e de economia	\$1,499,967,194.30
Redescontos e outras responsabilidades por dinheiro emprestado	120,980,423.61
Acites executados por este Banco ou por conta do mesmo e pendentes	120,044,518.01
Outras responsabilidades	442,564,216.92
Total das Responsabilidades	\$7,038,229,373.92
Contas de Capital	
Ações de Capital: Ações Comuns, valor total par Superavit	\$ 249,696,000.00
Lucros não distribuídos	\$ 124,227,271.35
Total das Contas de Capital	\$ 774,227,271.35
Total das Responsabilidades e Contas de Capital	\$7,812,456,645.27

Memoranda

Itens do Ativo, caucionados ou destinados a garantir responsabilidade e para outros fins §§

§ Inclui propriedade da International Banking Corporation \$7,000,000.00

Eu, John C. Macy, Revisor Substituto do Banco acima mencionado, declaro que o balancete acima é verdadeiro e certo, salvo erro ou omissão.

John C. Macy, Revisor Substituto.

Nós, abaixo assinados diretores atestamos a correção deste balancete e declaramos que foi examinado por nós e salvo erro ou omissão é verdadeiro e correto. — James S. Rockefeller. — Richard S. Perkins. — Robert Winthrop, Diretores.

The First National City Bank of New York. — Autorizamos a publicação acima W. A. Prendergast Jr. — Vice-Presidente e Representante Legal no Brasil.

GNº 27.874 — 7-8-61 — Cr\$ 913,000

AUTOMAR BRASÍLIA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pósto de Registro do Comércio
Brasília — DF

Proc. n.º 2.367-61

CERTIDÃO

Certifico que Automar Brasília S.A. arquivou neste Pósto sob o número cento e trinta e hum, por despacho de quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e hum, a Ata da Assembléa Geral Extraordinária, de 15 de junho de 1961 que deliberou e efetivou o aumento do capital social para Cr\$ 25.000.000,00 e fixou novos honorários para dois Diretores, bem como o Boletim de Subscrição, o comprovante do pagamento do selo por verba e o Recibo de Depósito Bancário respectivo, do que dou fé. Pósto de Registro do Comércio em Brasília. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Encarregado do referido Pósto, subcrevo e assino a presente certidão aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um. — Alfredo Costa de Oliveira.

Selada com Cr\$ 20,00

AUTOMAR BRASÍLIA S. A.

Ata da Segunda Assembléa Geral Extraordinária realizada em quinze de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um, na sede social, à Avenida Central, 1.270 nesta Cidade de Brasília Capital Federal, Brasil, realizou-se a segunda assembléa geral extraordinária da automar Brasília S.A., na conformidade dos editais de convocação publicados nos jornais *Diário Oficial* de 30 e 31 de maio e 1.º do corrente e ainda no *"Correio Braziliense"* dos dias 30 e 31 de maio e 2 do corrente, nos seguintes termos: "Automar Brasília S.A. — Assembléa Geral Extraordinária — Ficam convocados todos os acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se às 14 horas

de dia 15 de junho deste ano, na sede social à Avenida Central, 1.270, nesta cidade de Brasília, para examinar e votar uma proposta da diretoria no sentido da elevação do capital social e para tratar de assuntos diversos. Brasília, 29 de maio de 1961. — Dr. Geraldo Tostes, Diretor-Presidente". — Dando início aos trabalhos, verificada a presença da quase totalidade de seus acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas do "livro de presenças", o Dr. Geraldo Tostes, Diretor-Presidente, convidou o Dr. Luiz Carlos de Portilho para secretário, a quem solicitou procedesse à leitura de uma proposta da diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses assim redigidos: "Srs. acionistas: O desenvolvimento crescente das nossas operações exige maior volume de numerário, notadamente, agora que se aproxima a mudança da nossa administração para a Avenida W-3, no Plano Piloto, em instalações próprias onde contaremos com melhor mercado para os artigos do nosso comércio. Assim é que vimos propor a elevação do atual capital social, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), emitindo-se em consequência, 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, ao "portador" ou "nominativas", segundo a conveniência dos tomadores, ficando a realizar-se esse aumento a critério da Diretoria. Brasília, 27 de maio de 1961, as) Dr. Geraldo Tostes, Dr. Luiz Carlos de Portilho, José de Souza Garcia, Dr. José Soares de Figueiredo, Edison de Magalhães Portilho, Atilio Roqui Magnago". — O Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal de Automar Brasília S.A., tendo examinado uma proposta da Diretoria, no sentido de ser aumentado em mais cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), o seu capital social, são de parecer que esse aumento deve ser aprovado pela segunda assembléa geral extraordinária. Belo Horizonte, 29 de maio de 1961. — ass) Dr. José Augusto Filho, Dr. Geraldo Tostes Campos, Orlando Fonseca." — Em seguida o presidente abriu a discussão sobre os dois documentos, colocando-os em votação, verificou-se a sua unânime aprovação, declarando o presidente que em vista disso, fica alterado o art. 2.º do estatuto social, passando a ter a seguinte redação: "O capital social será de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em .. 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, podendo ser ao "portador" ou "nominativas", convertíveis em qualquer época, de uma para outra forma, mediante solicitação expressa dos respectivos possuidores à Diretoria cabendo a cada uma das ações, um voto nas deliberações das assembléas gerais." Continua inalterado o parágrafo único. O acionista Edison de Magalhães Portilho, deu conhecimento de uma declaração firmada pela totalidade dos acionistas

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido
pelo Decreto n.º 36.773,
de 13-1-55,

DIVULGAÇÃO N.º 716

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Azevedo, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Recolhimento Postal

vazada nos seguintes termos: "A Diretoria de Automar Brasília S. A. — Brasília — Distrito Federal. Os signatários da presente, acionistas dessa sociedade, tendo conhecimento de que um dos pontos a ser discutido na segunda assembléia geral extraordinária, já convocada, é o que se refere ao aumento de capital social, vêm declarar que desistem, expressamente, de seu direito de preferência no aludido aumento, na razão do número de ações de que já sejam possuidores, com o que, desde já, permitem à Assembléia deliberar sobre a conveniência de não abrir o prazo a que se refere o § 2.º do art. III, do Decreto-lei 2 627, de 1940. Brasília, 8 de junho de 1961. (Ass) Theophilo Tostes, Anselmo Gomes de Campos, Antonio Gomes de Campos, Geraldo Tostes Campos, Sebastião Amando de Campos, Geraldo Pereira do Vale, Paulo Tostes, Cesar Tostes Campos, José de Souza Garcia, José Soares de Figueiredo, Geraldo Tostes, Luiz Carlos de Portilho, Atilio Roqui Magnago, Edison de Magalhães Portilho e Automar S.A. esta, representada pelo Dr. Geraldo Tostes, seu Diretor-comercial". Em seguida o presidente solicitou ao secretário fosse procedida a leitura da lista de subscritores do aumento, que foi a seguinte: Automar S. A., Edison de Magalhães Portilho e Dr. Geraldo Tostes, 500 (quinhentas) ações, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada um, Dr. José Soares de Figueiredo, 1.500 (hum mil e quinhentas) ações, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros); Atilio Roqui Magnago, José de Souza Garcia, Theophilo Tostes, Anselmo Gomes de Campos, Sebastião Amando de Campos, Dr. Paulo Tostes, Dr. Geraldo T. Campos, Dr. Geraldo Pereira do Vale, Cesar Tostes Campos e Antônio Gomes de Campos, 200 (duzentas) ações, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada um. Declarou o presidente que tendo sido totalmente subscrito o aumento, o capital se achava aprovado e verificado, dispensando-se outras quaisquer formalidades. Propôs o acionista José de Souza Garcia, com aprovação unânime da assembléia, que a integralização das novas ações subscritas, fosse processada no dia imediato ao do arquivamento desta ata no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, exibindo, na oportunidade, um recibo firmado pelo Banco Mineiro da Produção S. A., referente ao depósito da décima parte do capital de que era objeto a presente reunião. Propôs o diretor Dr. José Soares de Figueiredo, com assentimento geral, que os honorários do Diretor-Presidente e do Diretor Edison de Magalhães Portilho, fossem elevados para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano. Nada mais havendo que tratar, o presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi aprovada por unanimidade e sem restrições, Brasília, 15 de junho de 1961. — Dr. Geraldo Tostes. — Dr. Luiz Carlos de Portilho. — Dr. José Soares de Figueiredo. — Atilio Roqui Magnago. — José de Souza Garcia, estes cinco por si e por Automar S.A. — Edison de Magalhães Portilho. — Theophilo Tostes. — Anselmo Gomes de Campos. — Antonio Gomes de Campos. — Dr. Geraldo Tostes Campos. — Dr. Sebastião Amando de Campos. — Geraldo Pereira do Vale. — Cesar Tostes Campos.

Lista de subscritores do aumento do capital social de "Automar Brasília S.A.", de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00

Nome — qualificação — residência	Ações	Entradas	Valor
		cr\$	cr\$
Automar Comerciante, estabelecido em Belo Horizonte — M. Gerais	500	50.000,00	500.000,00
Dr. José Soares de Figueiredo Brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte — Minas Gerais	1.500	150.000,00	1.500.000,00
Dr. Geraldo Tostes Brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte — Minas Gerais	500	50.000,00	500.000,00
Atilio Roqui Magnago Brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Edison de Magalhães Portilho Brasileiro, casado, comerciante, residente em Brasília — D. F.	500	50.000,00	500.000,00
José de Souza Garcia Brasileiro, casado, comerciante, residente em Brasília, DF	200	20.000,00	200.000,00
Theophilo Tostes Brasileiro, casado, comerciante, residente em Manhumirim — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Anselmo Gomes de Campos Brasileiro, casado, comerciante, residente em Manhumirim — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Dr. Sebastião Amando de Campos Brasileiro, casado, comerciante, residente em Manhumirim — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Dr. Paulo Tostes Brasileiro, casado, comerciante, residente em Manhumirim — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Dr. Geraldo Tostes Campos Brasileiro, casado, comerciante, residente em Niterói — Estado do Rio de Janeiro	200	20.000,00	200.000,00
Dr. Geraldo Pereira do Vale Brasileiro, casado, comerciante, residente em Niterói — Estado do Rio de Janeiro	200	20.000,00	200.000,00
Cesar Tostes Campos Brasileiro, casado, comerciante, residente em Caratinga — Minas Gerais	200	20.000,00	200.000,00
Antônio Gomes de Campos Brasileiro, viúvo, comerciante, residente em Niterói — Estado do Rio de Janeiro	200	20.000,00	200.000,00
	5.000	500.000,00	5.000.000,00

(N.º 27.662 — 4-8-61 — Cr\$ 1.836,00)

BANCO DE MINAS GERAIS S. A.
Estado de Minas Gerais — Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho — Departamento de Economia — Junta Comercial — Certidão — Certifico, em virtude de despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento do Banco de Minas Gerais S. A., e, na forma requerida, que, nesta Junta Comercial, consta o arquivamento sob o número 115.420, em data de 1.º de agosto de 1961 da fôlha nº 24 do "Minas Gerais" edição de 29 de abril de 1959, contendo a publicação da cópia da Ata da vigésima (20.ª) Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 31 dias do mês de março de 1959 do "Banco de Minas Gerais S. A.", com sede nesta praça. O referido é verdade do que dou fé. Val autenticado com o "sêlo" da Junta e com o "visto" do Chefe do Serviço. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte, 2 de agosto de 1961. Eu, Abigail do Nascimento, a dactilógrafa e assino: Dagmar Prado, Chefe da Seção, a

conferi, subscreevo e assino. — Paulo Fortuna, Chefe do Serviço.
Certifico, em virtude de despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento do Banco de Minas Gerais S.A., e, na forma requerida, que, nesta Junta Comercial, consta o arquivamento sob o número 115.421, em data de 1.º de agosto de 1961, da fôlha nº 17 do "Minas Gerais", edição de 26 de fevereiro de 1960, contendo a publicação da cópia da Ata da vigésima primeira (21.ª) Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 1959, do "Banco de Minas Gerais S. A.", com sede nesta praça. O referido é verdade do que dou fé. Val autenticado com o "sêlo" da Junta e com o "visto" do Chefe do Serviço. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2 de agosto de 1961. Eu, Abigail do Nascimento, a dactilógrafa e assino: Dagmar Prado, Chefe da Seção, a conferi, subscreevo e assino. — Dagmar Prado.
Visto: Paulo Fortuna, Chefe do Serviço.
(N.º 31.503 — 9-8-61 — Cr\$ 204,00)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL S. A.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Divisão de Registro do Comércio — Processo número 25.080-61 — Certidão — Certifico, que o Banco Português do Brasil S.A., arquivou nesta Divisão sob o nº 82.652, por despacho de 8 de agosto de 1961, fôlha do Diário Oficial de 22-8-61, com a publicação da certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito que aprovou as alterações introduzidas nos estatutos da sociedade, inclusive o aumento do capital social de Cr\$ 250.000.000,00 para Cr\$ 400.000.000,00, e da prorrogação por mais dez anos de prazo de autorização para o funcionamento da sociedade, aprovados pelas assembléias gerais extraordinárias de cinco de julho e vinte e sete de dezembro de 1960: Fôlhas do Diário Oficial de 27-2 e 2-3-61, com a publicação das atas das assembléias gerais extraordinárias de 5-7 e 27-12-60, e de reificação das publicações anteriores; fotocópia da guia de pagamento do sêlo por verba e fotocópias de comprovantes de depósitos bancários efetuados no Banco do Brasil S.A., de que foi fé. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 9 de agosto de 1961. Eu, Ieda de Souza, daq. nível 9, escrevi, conferi e assino. Ieda de Souza, R. eu João Pereira Dias, substituto do chefe da SPT, subscreevo e assino. João Pereira Dias
Selado com Cr\$ 20,00.
(N.º 31.751 — 11-8-61 — Cr\$ 132,60)

"COFIBRAS" — COMPANHIA FINANCIADORA BRASILEIRA

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior — Junta Comercial — São Paulo — Certidão — Certifico que a "COFIBRAS" — Companhia Financiadora Brasileira, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 182 951, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1961, as fôlhas dos jornais: Diário Oficial do Estado, edição de 21 de abril de 1961, que publicaram ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de março de 1959 e certidão da Junta Comercial, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial de São Paulo, 27 de junho de 1961 — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária a escrevi, conferi e assino. — Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino. — Cleyde Maria Forte.
(N.º 27.818 — 17-8-61 — Cr\$ 102,00)

"COFIBRAS" — COMPANHIA FINANCIADORA BRASILEIRA

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior — Junta Comercial — São Paulo — Certidão — Certifico que a "COFIBRAS" — Companhia Financiadora Brasileira, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 182 955, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1961, as fôlhas dos jornais: Diário Oficial do Estado, edição de 27 de agosto de 1958, que publicaram a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de agosto de 1958 e certidão da Junta Comercial, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial de São Paulo, 27 de junho de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária a escrevi, conferi e assino. — Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte Encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino. — Cleyde Maria Forte.
(N.º 27.819 — 17-8-61 — Cr\$ 102,00)

ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE BRASÍLIA

Edital de Convocação

De ordem do senhor Presidente da Associação Odontológica de Brasília, convoco todos os seus membros para uma Assembléia Geral, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 17 do corrente no Departamento de Saúde Pública sito na Avenida W-3, entre as quadras 308-309 às vinte horas (20 hs.) em primeira convocação ou às vinte e uma horas (21 hs.) em segunda convocação.

Ordem do dia: Eleição para os cargos vagos de Diretor Social e de Diretor Cultural.

Brasília, 10 de agosto de 1961. — Dr. Adir Alves dos Santos, Secretário.

(Nº 27.781 — Dias: 16, 17 e 18 — 14-8-61 — Cr\$ 183,60).

ECIL S. A. — EMPRESA DE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléia Geral

Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23, às 17h, na sede social desta Empresa, na Av. W-3, Q. 13,

ANÚNCIOS

n.º 1-B — 1.º andar, para deliberarem sobre:

— Assuntos de interesse geral.
Brasília, 16 de agosto de 1961. — *Claudio Arrocillas.*
Dias: 17, 18 e 19-8-61.
(N.º 27.798 — 16-8-61 — Cr\$ 244,80).

ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE SÃO PAULO

Foram empossados os Diretores da Associação Cristã de Moços de São Paulo, de acordo com os estatutos, ficando assim constituída a Diretoria para o exercício de 1961: Presidente, Prof. Nilo Andrade Amaral; Vice-Presidente, Dr. Admir Ramos; Secretário, Sr. José Maria Nogueira; Tesoureiro, Sr. Agenor de Camargo Filho e Srs. Alberto Sentieri, Antonio D'Aim Mast, Armando Sander, Dr. Bruno Heydenreich, Dr. Camillo Ashcar, Domingos Nazarian, Ernard Bokor, Erik Svedelius, Ernesto de Souza Carvalho, Frederick Le Roy Sherman, Gino Bora, Henning Albert Bollenen, I. Brasil Portieri, Dr. José Eduardo Americano, Dr. José Thomaz Sayão, Marcilio Alessio, Mario Frugueire, Paulo P. Olsen, R. H. Klabor e WALTER JOHN LE VAR.

Autorizo a publicação no *Diário Oficial da União*. — João Nogueira Lottufo, Secretário Geral.
(Nº 27.815 — 17-8-61 — Cr\$ 81,60)

APÓLICE EXTRAVIADA

Para os devidos fins e efeitos, declaro haverem-se extraviado as apólices ns. 502.941 e 539.925, emitidas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) sobre a vida de Alfredo Mauricio da Silva da qual sou beneficiária (o) declarada (o). Não havendo feito cessão nem transpasse das mesmas apólices, estou habilitando-me aos benefícios das referidas apólices ns. 502.941 e 539.925 ficando nulos para todos os efeitos, os originais extraviados.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1961. — *Hénoch de Azevedo da Silva.*
(Nº 32.009 — 14-8-61 — Cr\$ 61,20)

SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE PEQUENA CABOTAGEM E DOS CONTRA-MESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS.

Edital

O Sindicato Nacional dos Mestres de pequena Cabotagem e dos Contra-Mestres em Transportes Marítimos, sito à Avenida Venezuela 27, 5º andar s/513 Estado da Guanabara.

“Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto nas instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 146, de 18 de outubro de 1957, convoca os

associados deste sindicato para a votação no pleito para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação e respectivos Suplentes. A eleição será realizada no dia 18 do corrente das 10 às 18 horas e será processada perante a mesa coatora designada a qual funcionará no seguinte local: Mesa Coatora — na sede do Sindicato.

Estando em condições de exercício de voto 228 associados correspondendo o quorum de 152 eleitores.

Só poderão votar os associados com inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos de exercício na profissão salvo os que se encontrarem em condições previstas no artigo 540 § 2º da CLT, maiores de 18 anos sabendo ler e escrever que ate 10 (dez) dias antes do pleito preencherem os requisitos estatutários para o exercício do voto.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da mesa coatora, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do sindicato para suprimi-la, bem assim para prova de sua identidade, com um dos seguintes documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Carteira Militar, Carteira de instituição de previdência social ou Carteira Sindical.

O Associado poderá votar sendo-lhe facultado examinar as listas de distribuição de votantes.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1961. *Armando Maia*, Presidente.
Dias 18 e 19 de agosto de 1961.
(Nº 32.074 — 16-8-61 — Cr\$ 204,00)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço	Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
X	I	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	IV	Trabalhos Jurídicos	45,00
X	II	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVII	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
X	III	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVIII	VI	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXIX	VII	Trabalhos Jurídicos	50,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXX	VIII	Discursos Parlamentares	100,00
XVI	II	Queda do Império	60,00	XXXI	III	A Imprensa	120,00
XVI	III	Queda do Império	50,00	XXXII	IV	A Imprensa	120,00
XVI	IV	Queda do Império	35,00	XXXIII	I	Ratificação de Contrato	75,00
XVI	V	Queda do Império	45,00	XXXIV	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXXV	III	Discursos Parlamentares	90,00
XVI	VII	Queda do Império	40,00	XXXVI	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVI	VIII	Queda do Império	35,00	XXXVII	II	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	60,00	XXXVIII	III	Réplica	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXIX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XL	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares	40,00	XXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XXII	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XXIII	IV	Limites Ceará - Rio G. do Norte ..	120,00
XX	I	Visita à Terra Natal	45,00	XXIV	I	Discursos Parlamentares	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893	40,00	XXV	I	O Caso da Bahia	40,00
XX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XXVI	I	Cessão de Clientela	45,00
XX	IV	A Ditadura de 1893	60,00	XXVII	I	Campanha Presidencial	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	150,00	XXVIII	II	Campanha Presidencial	120,00
XXII	I	Discursos Parlamentares	70,00				
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00				
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00				

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00